



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 21 (CN)

Brasília, em 4 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (PL nº 11.021, de 2018, nessa Casa - Veto nº 35, de 2019), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 13.877, de 27 de setembro de 2019, que “Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 05 / 02 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

Arq. da Mesa SENRO 05/Fev/2020 13:02
553 Ass.: Manzote Oriem: 195ec-